

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1767A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7629-2025- fls.1

D E C R E T O N.º 7629/2025
=DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 927.000,00=(novecentos e vinte e sete mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	02 – SECRETARIA MUNIC DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS	
	04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas	
58	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 15.000,00
	04.062.0007.2.011 – Serviços Jurídicos	
33	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 1.000,00
	03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
87	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 65.000,00
89	3.3.90.14.00.01.7110 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 3.000,00
	04.122.0004.2.016 – Vigilância do Patrimônio Público	
107	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 60.000,00
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
161	3.1.90.16.00.01.0220 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 160.000,00
165	3.3.90.14.00.01.0220 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 4.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
194	3.1.90.16.00.01.0212 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 10.000,00
196	3.3.90.14.00.01.0212 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 2.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
214	3.1.90.16.00.01.0213 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 10.000,00
216	3.3.90.14.00.01.0213 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 1.000,00
	06 – FUNDO MANUT EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	12.366.0011.2.034 – Ensino de Jovens e Adultos (FUNDEB)	
269	3.1.90.11.00.02.0261 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 10.000,00
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer no Município	
317	3.1.90.11.00.01.7110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 5.000,00
319	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Dec.7629-2025- fls.2

	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
358	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 100.000,00
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
387	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 110.000,00
	10.302.0019.2.052 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
405	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 100.000,00
	10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica	
442	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 10.000,00
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS	
461	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patrimoniais -----	R\$ 20.000,00
462	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 5.000,00
463	3.3.90.14.00.01.0310 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 2.000,00
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	04.122.0025.2.067 – Gestão da Secret Munic de Obras e Serviços Públicos	
557	3.1.90.11.00.01.7110 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 45.000,00
559	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 45.000,00
561	3.3.90.14.00.01.7110 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 2.000,00
	15.452.0025.2.069 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais	
580	3.1.90.11.00.01.7110 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 20.000,00
582	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 10.000,00
	15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública	
592	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 25.000,00
	15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos	
601	3.1.90.11.00.01.7110 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 7.000,00
603	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 15.000,00
	17.512.0025.2.071 – Abastecimento de água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário	
617	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 40.000,00
	15 – SECRET MUNIC DE AGRICULT ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0026.2.073 – Gestão Ambiental do Município	
627	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 17.000,00
	16 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÉ	
	04.122.0004.2.079 – Serviços de Administração do Distrito	
669	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 3.000,00
	TOTAL -----	R\$ 927.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	02 – SECRETARIA MUNIC DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS	
	04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas	
57	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 15.000,00
	04.062.0007.2.011 – Serviços Jurídicos	
32	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7629-2025- fls.3

	03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
86	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 65.000,00
90	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 3.000,00
	04.122.0004.2.016 – Vigilância do Patrimônio Público	
106	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 60.000,00
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
162	3.3.50.39.00.01.0220 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 160.000,00
170	3.3.90.33.00.01.0220 – Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$ 4.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
193	3.1.90.13.00.01.0212 – Obrigações Patronais -----	R\$ 10.000,00
200	3.3.90.32.00.01.0212 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 2.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
213	3.1.90.13.00.01.0213 – Obrigações Patronais -----	R\$ 10.000,00
221	3.3.90.33.00.01.0213 – Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$ 1.000,00
	06 – FUNDO MANUT EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	12.366.0011.2.034 – Ensino de Jovens e Adultos (FUNDEB)	
271	3.1.90.13.00.02.0261 – Obrigações Patronais -----	R\$ 10.000,00
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer no Município	
318	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 10.000,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
357	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 100.000,00
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
386	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 110.000,00
	10.302.0019.2.052 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
406	3.3.50.43.00.01.0310 – Subvenções Sociais -----	R\$ 50.000,00
409	3.3.90.14.00.01.0310 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 25.000,00
412	3.3.90.33.00.01.0310 – Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$ 25.000,00
	10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica	
441	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 10.000,00
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS	
467	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 27.000,00
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	04.122.0025.2.067 – Gestão da Secret Munic de Obras e Serviços Públicos	
558	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 90.000,00
562	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 2.000,00
	15.452.0025.2.069 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais	
581	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 10.000,00
586	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 20.000,00



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 612/2025
=De 27 de Novembro de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Despacho 51 do Memorando sob n.º 30.418/2025;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 26/11/2025**, da servidora abaixo mencionada, revogadas as disposições em contrário, a saber:

Nome	REGINA CÉLIA DA SILVA FIGUEREDO
Função	Serviços Gerais
Da Unidade	Creche Municipal "Gilda Vezzoli Violante"
Para Unidade	Creche Municipal "Vereador Dr. Elias Jabur"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CF, A1, ou=EM BRANCO, ou=videconferencia, cns=ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
2025.11.27 13:01:25 -03'00'
2025.001.20997

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.11.27 16:28:35 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 613/2025
=De 27 de Novembro de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Despacho 51 do Memorando sob n.º 30.418/2025;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 26/11/2025**, da servidora abaixo mencionada, revogadas as disposições em contrário, a saber:

Nome	LUCILENE APARECIDA DAVID DE OLIVEIRA CORRÊA
Função	Serviços Gerais
Da Unidade	Creche Municipal "Vereador Dr. Elias Jabur"
Para Unidade	Creche Municipal "Gilda Vezzoli Violante"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
2025.11.27 13:00:28 -03'00'
2025.001.20937

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
Dados: 2025.11.27 16:29:01 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 614/2025
=De 27 de Novembro de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, os termos contidos nos Protocolos sob n.ºs 2.443, 2.515 e 2.313/2025, emanados da Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica; bem como, o Despacho 28 do Memorando sob n.º 2.462/2025;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se rever a composição da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Fiscalização), com a inserção de um novo membro como Enfermeira de Vigilância Sanitária-VISA;

R
E
S
O
L
V

E: que a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Fiscalização)**, passa a ser composta pelos seguintes membros; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 509, de 18/09/2025, a saber:

- **RAQUEL FERNANDES VENÂNCIO – Superintendente de VISA**
- **DÊNIO FURLANETTI NASSER - Fiscal de VISA**
- **MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS MORAES - Fiscal de VISA**
- **WDSLAYNE ARTEMAN PEREIRA DIAS - Médica Veterinária de VISA**
- **VIVIAN TORQUETI TOLOI – Farmacêutica de VISA**
- **ANDRESA FIORAVANTE LEONIDAS BORTOLIN - Fiscal de VISA**
- **PRISCILA DE CASTRO SEGUR – Enfermeira de VISA**

As atribuições de competência da referida equipe, no âmbito de suas prerrogativas - está inserida nos termos da Lei Municipal n.º 2014, 23/09/96, com suas posteriores alterações, e artigo 92 da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), **a qual fica investida das funções fiscalizadoras e poder de polícia, para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração, autos de imposição de penalidades, apreensões, interdições e outros, referentes à prevenção e repressão de tudo quanto possa comprometer a saúde pública.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS E AOS SETORES COMPETENTES.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
2025.11.27 13:01:00 -03'00'
2025.001.20937

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.11.27 16:28:03 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 615/2025
=De 27 de Novembro de 2025=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL PARA A AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES DE INTERESSE DA SAÚDE E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA), NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Artigo 3º do Decreto Municipal n.º 7517, de 31 de julho de 2025, que “INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL PARA A AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES DE INTERESSE DA SAÚDE E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA), DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **CONSIDERANDO**, que por meio da Portaria Municipal n.º 521, de 25 de setembro de 2025 foram nomeados os membros para compor a referida Equipe; e, desta feita havendo a necessidade da inserção de um novo membro, que atuará nas funções de Enfermeira de Vigilância Sanitária-VISA;

**R
E
S
O
L
V**

E: que a **EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL**, para a AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES DE INTERESSE DA SAÚDE E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA), passa a ser composta pelos seguintes membros, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 521, de 25/09/2025, a saber:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU:

- **RAQUEL FERNANDES VENÂNCIO** - Presidente da Comissão Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica - VISA
- **WDSLAYNE ARTEMAN PEREIRA** - Médico Veterinário junto à Vigilância Sanitária - VISA.
- **VIVIAN TORQUETI TOLOI** - Farmacêutica – VISA
- **PRISCILA DE CASTRO SEGUR** – Enfermeira de VISA

II. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEOPS:

- **JORGE SAQUY SOBRINHO** - Engenheiro – CREA: 060082016-5

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS E CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
c=BR, o=CP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803 2025.11.27 12:59:55 -03'00' 2025.001.20957

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.11.27 16:27:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa